

MEMORIAL DESCRITIVO 052/2026

LOCAL: PARQUES E PRAÇAS

OBRA: MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS E PRAÇAS

DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo foi desenvolvido com o objetivo de melhorar a condição dos serviços prestados pelo contratado. Também tem como finalidade orientar e definir as responsabilidades do contratado e contratante.

É importante frisar que, os equipamentos, ferramentas e mão de obra para a execução desta obra serão fornecidas pela **CONTRATADA** e, deverão assegurar o progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume do serviço proposto, com acabamento esmerado e uso de boa técnica, para obtenção de um padrão de qualidade desejável para a obra/objeto proposto. Para tal, reserva-se à fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a **qualidade da obra**. Ou seja, toda mão de obra a ser empregada na execução do objeto será de **primeira qualidade, atuando de forma esmerada**, e de inteiro acordo com as especificações, serão exigidos qualidade e acabamentos nos serviços a serem executados.

A contratada se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços, bem como também, deve seguir todos as Normas Regulamentadoras (NRs) que são medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que tem como objetivo zelar pela segurança e medicina do trabalho de seus funcionários no ambiente laboral. (Utilização de equipamentos de segurança coletivo e individual).

Dos materiais especificados e necessários para cumprir o objeto, é importante ressaltar que será fornecido pela **CONTRATANTE**, todo e quaisquer materiais, **MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS E PRAÇAS**.



A Prefeitura Municipal de Tarumã manterá nas obras, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

SERVIÇOS - (MÃO DE OBRA E MATERIAL)

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as condições e especificações para a execução de serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação de brinquedos, playgrounds, estruturas metálicas, estruturas de madeira, correntes, cordas e demais elementos existentes em praças, parques, bosques e áreas externas de unidades escolares do Município.

Os serviços têm como finalidade recuperar as condições de segurança, funcionalidade e conservação dos equipamentos existentes, prolongando sua vida útil e proporcionando condições adequadas de utilização pela população e pelos alunos das unidades escolares.

LOCAIS DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos seguintes locais:

Parque Sintético;
Bosque Daniel Barratela;
Bosque Amizade;
Escola Hilda Holzhausen Moro;
Escola José Rodrigues dos Santos;
Escola Maria Antonela Benelli;
Escola José Ozório de Oliveira;
Escola Gilberto;
Escola Renato Rezende Barbosa;
Praça do Trabalhador Alexandre Benelli.

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA

Para elaboração da proposta comercial e adequada avaliação dos serviços, a empresa interessada deverá realizar vistoria prévia em todos os locais indicados neste Memorial Descritivo, verificando presencialmente as condições dos brinquedos, playgrounds, estruturas metálicas, estruturas de madeira, correntes, cordas e demais elementos existentes.

A vistoria deverá permitir à empresa identificar:

condições gerais dos equipamentos;
peças danificadas ou deterioradas;
madeiras que necessitam de substituição;
correntes e cordas que necessitam de troca;
condições das estruturas metálicas;
pontos com corrosão;
necessidade de soldas e reforços;
condições das fixações e ancoragens;
necessidade de substituição de componentes;
necessidade de pintura e tratamento das superfícies;
demais serviços necessários para a adequada recuperação dos equipamentos.

A empresa deverá considerar, em sua proposta, todas as condições verificadas durante a vistoria, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das características, condições ou dificuldades existentes nos locais.

A vistoria deverá contemplar todos os pontos relacionados neste Memorial, sendo de responsabilidade da empresa realizar o levantamento necessário para elaboração de seu orçamento.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão a recuperação e manutenção dos equipamentos e estruturas existentes, podendo incluir, conforme a necessidade verificada em cada local:

preparação das estruturas;
recuperação de estruturas metálicas;
recuperação de estruturas de madeira;
substituição de peças de madeira deterioradas;
substituição de correntes;

substituição de cordas;
substituição de elementos de fixação;
recuperação ou substituição de componentes dos brinquedos;
reparos em playgrounds;
recuperação de brinquedos;
reforço de estruturas;
execução de soldas;
recuperação de pontos de fixação;
tratamento contra corrosão;
lixamento e preparação das superfícies;
pintura das estruturas;
pintura e acabamento dos brinquedos;
recuperação de bancos e elementos complementares, quando relacionados aos equipamentos;
desmontagem e remontagem de componentes, quando necessária;
substituição de peças danificadas;
reaperto e recuperação das fixações;
limpeza dos equipamentos;
demais serviços necessários para deixar os equipamentos em condições adequadas de utilização e segurança.

RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

As estruturas metálicas dos brinquedos e playgrounds deverão ser inspecionadas e recuperadas conforme as condições encontradas.

Os serviços poderão compreender:

limpeza das estruturas;
remoção de ferrugem;
lixamento;
preparação das superfícies;
execução de soldas;
reforço de elementos;
substituição de componentes metálicos deteriorados;
recuperação de pontos de fixação;
substituição de parafusos, porcas e demais elementos de fixação;



aplicação de fundo anticorrosivo;

aplicação de pintura de acabamento.

Os elementos que apresentarem comprometimento que impossibilite sua recuperação deverão ser substituídos, mediante orientação da fiscalização.

RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAS

Os elementos de madeira existentes nos brinquedos e playgrounds deverão ser avaliados individualmente.

Sempre que forem identificados sinais de deterioração, apodrecimento, rachaduras, quebras, desgaste excessivo ou qualquer outra condição que comprometa a segurança do equipamento, a peça deverá ser substituída.

A substituição deverá utilizar madeira adequada à finalidade, com dimensões compatíveis com a peça existente ou conforme orientação da fiscalização.

As peças deverão ser devidamente preparadas, lixadas e receber tratamento e acabamento adequado para utilização em ambiente externo.

Não será permitida a permanência de peças que apresentem condições capazes de oferecer risco aos usuários.

SUBSTITUIÇÃO DE CORRENTES E CORDAS

As correntes e cordas existentes nos brinquedos deverão ser verificadas quanto ao desgaste, corrosão, rompimento, deformação ou qualquer outra condição que possa comprometer sua segurança.

Quando necessária, será realizada a substituição integral ou parcial dos componentes.

As novas correntes, cordas, ganchos, mosquetões, conexões e demais elementos deverão ser apropriados para a finalidade e compatíveis com o equipamento existente.

As fixações deverão ser executadas de maneira segura, evitando pontas, arestas ou elementos que possam causar acidentes aos usuários.

REPAROS NOS PLAYGROUNDS

Os playgrounds existentes deverão passar por inspeção e manutenção dos seus componentes.

Os serviços poderão compreender:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



recuperação das estruturas;
substituição de peças;
substituição de madeiras;
substituição de cordas;
substituição de correntes;
recuperação de escorregadores;
recuperação de balanços;
recuperação de trepa-trepas;
recuperação de plataformas;
recuperação de escadas;
recuperação de elementos de escalada;
recuperação de estruturas de apoio;
recuperação das fixações;
reforços estruturais;
soldas;
pintura;
limpeza;
montagem e desmontagem de componentes.

Todos os componentes deverão permanecer firmemente fixados e em condições adequadas de segurança após a conclusão dos serviços.

PREPARAÇÃO E PINTURA

Antes da pintura, todas as superfícies deverão ser devidamente preparadas.

A preparação poderá compreender:

limpeza;
lavagem;
remoção de sujeira;
raspagem;
lixamento;
remoção de ferrugem;
remoção de pintura solta;



aplicação de fundo ou primer, quando necessário.

A pintura deverá ser executada com produtos adequados ao tipo de material e às condições de exposição ao tempo.

As cores deverão seguir o padrão existente ou a orientação da fiscalização.

SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS

Todos os serviços deverão ter como prioridade a recuperação das condições de segurança dos equipamentos.

Após a execução dos serviços, não deverão permanecer:

peças soltas;

parafusos ou elementos de fixação inadequados;

pontas cortantes;

arestas perigosas;

madeiras quebradas ou deterioradas;

estruturas metálicas comprometidas;

correntes ou cordas desgastadas;

soldas defeituosas;

elementos que apresentem risco de queda ou desprendimento.

Quando for constatado que determinado equipamento não apresenta condições técnicas de recuperação, a fiscalização deverá ser comunicada para avaliação da necessidade de substituição ou retirada do equipamento.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, acessórios, peças, componentes e demais insumos necessários à execução completa dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Estão incluídos no fornecimento da contratada, entre outros:

madeiras;

correntes;

cordas;

tubos e perfis metálicos;

parafusos;
porcas;
arruelas;
ganchos;
elementos de fixação;
materiais para soldagem;
tintas;
fundos e primers;
materiais de preparação;
ferramentas;
equipamentos;
equipamentos de proteção individual;
equipamentos de proteção coletiva;
transporte de materiais;
transporte de equipamentos;
retirada de peças substituídas;
carga e destinação dos resíduos.

Nenhum material ou serviço necessário à perfeita execução da reforma poderá ser omitido da proposta sob alegação de não estar expressamente relacionado nos itens acima.

RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

A contratada deverá executar os serviços com mão de obra qualificada e observar as boas práticas de manutenção e reforma de equipamentos de uso coletivo.

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais empregados e pela correta execução dos serviços.

Eventuais serviços executados de maneira inadequada deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

LIMPEZA E RETIRADA DOS RESÍDUOS

A contratada deverá manter os locais de trabalho limpos e organizados durante toda a execução dos serviços.

Todos os materiais provenientes das substituições e reformas deverão ser retirados dos locais e receber destinação adequada.



Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das áreas, deixando os equipamentos e espaços em condições adequadas de utilização.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão considerados concluídos somente após a verificação pela fiscalização de que:

os equipamentos foram devidamente recuperados;
as peças danificadas foram substituídas;
as estruturas encontram-se firmes e estáveis;
correntes e cordas foram adequadamente instaladas;
as estruturas metálicas foram tratadas e pintadas quando previsto;
as madeiras foram substituídas ou recuperadas quando necessário;
os brinquedos encontram-se em condições adequadas de utilização;
os locais foram devidamente limpos;
não existem elementos aparentes que ofereçam risco aos usuários.

VALOR GLOBAL R\$

TODO SERVIÇO SERÁ ACOMPANHADO POR RESPONSÁVEL E UM RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SETOR DE OBRAS; SENDO ACEITO A FINALIZAÇÃO SO DEPOIS DA FISCALIZAÇÃO.

ORÇAMENTOS

Os orçamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarumã, (Paço Municipal) no setor de compras, devidamente assinados e datados, Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores.



CONSIDERAÇÕES

Cabe salientar que todas as atividades desenvolvidas para a execução do serviço não devem interferir ou alterar de forma permanente com a estrutura que vier a existir no local.

Os serviços deverão atender à boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pelo fiscal do serviço nas visitas periódicas, podendo este decidir por nova execução de serviços quando os julgar mal executados ou com sua qualidade comprometida. Os serviços somente serão considerados entregues após a verificação do seu perfeito estado de execução e funcionamento.

Quaisquer danos ocasionados durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem nenhum ônus para o contratante

JOÃO VICTOR TRISTÃO RODRIGUES SANTOS
Engenheiro Civil

16/09/2026

